



OFICIO nº 00015/2015

A: Secretaria M. de Desenvolvimento e Produção Rural
At. Sr(a). **Augusto Carlos Ramiro**.
Assunto: Resposta ao Ofício 0006/2015.

Prezado (a) Senhor (a),

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata de registro de preços Nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme paragrafo 4º do Art: 22 do decreto nº 7.892/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o(s) fornecedor(s) beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, Autorizar a adesão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, a ata de registro supracitada, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados, no valor total de R\$ 100.583,00 (Cem mil quinhentos e oitenta e três reais)

Maria Pereira Lima De Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social